

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.632, DE 2012

Denomina o trecho da rodovia BR-272 compreendido entre as cidades de Campo Morão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, de “Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA”.

Autor: Deputado RUBENS BUENO

Relatora: Deputada CIDA BORGHETTI

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Cultura, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.632, de 2012, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que atribui a denominação de *DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA* ao trecho da Rodovia BR-272, entre os Municípios de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 05 de setembro de 2012, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 3.632, de 2012, que ora analisamos, de autoria do Deputado Rubens Bueno, tem por objetivo homenagear o advogado, professor, juiz, ministro e prefeito, Doutor Milton Luiz Pereira, utilizando seu nome para denominar o trecho da Rodovia BR-272, que se situa entre os Municípios de Campo Mourão e Barbosa Feraz, no Estado do Paraná.

A homenagem proposta nos parece, sem dúvida, meritória.

Doutor Milton Pereira foi prefeito de Campo Mourão, de 1963 a 1967. As notáveis realizações administrativas e ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico local contribuíram para que a cidade fosse reconhecida como “Município Modelo do Estado do Paraná”. Entre as realizações desse notável homem público encontra-se sua batalha pela abertura de uma estrada que ligasse a Campo Mourão a Barbosa Ferraz. A estrada foi construída e integra, hoje, a BR-272. É exatamente esse trecho da rodovia que se pretende, em justa homenagem, batizar com o nome daquele que tanto por ela lutou.

Como nos conta o autor da iniciativa, os princípios republicanos, a vida ilibada e o notório saber jurídico do Doutor Milton Pereira lhe renderam inúmeros títulos, condecorações, diplomas, medalhas e placas. Depois de sua morte, em 16 de fevereiro de 2012, recebeu, entre inúmeras homenagens póstumas, a utilização de seu nome para denominar a sede do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre.

Destacamos, finalmente, que a presente proposta tem origem em requerimento do nobre vereador e ex-prefeito de Campo Mourão, o Sr. José Pochapski, que sugeriu ao ilustre Deputado Rubens Bueno a instituição da homenagem por esta Casa.

Por concordar inteiramente com o valor do preito,
somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.632, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada CIDA BORGHETTI
Relatora